



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; o Memorando Eletrônico Nº 76/2023 - CCBS, de 13 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Psicologia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Psicologia – *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira;
- II - Luciana Holanda Nepomuceno;
- III - Remerson Russel Martins;
- IV - Lázaro Fabrício de França Souza; e
- V - Rodrigo Silva da Costa.

Art. 3º O mandato dos integrantes do NDE será de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA